



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI N° 6030, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Projeto de Lei n° 05/2023

Autor: Vereador Robson Paiva do Amparo

*Denomina-se “Maria Therezinha Galvão Aguiar” a via pública que  
especifica.*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de  
Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu  
sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI n° 6030**

**Art. 1°** Fica denominada “Maria Therezinha Galvão Aguiar” a  
via pública n° 26, localizada no Loteamento Residencial Amor.

**Art. 2°** As despesas com a execução da presente Lei correrão à  
conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 28 de março de 2023.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL**